



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.

Assunto

Serviço

=L E I Nº 187 DE 23 DE AGOSTO DE 1.963=

=AUTORIZA AQUISIÇÃO DE POSTES DE TRILHO PARA ILUMINAÇÃO DO MÔRRO DA "BRAZILINHA" E ABRE CRÉDITO ESPECIAL=

A Câmara Municipal de Pirapetitinga aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

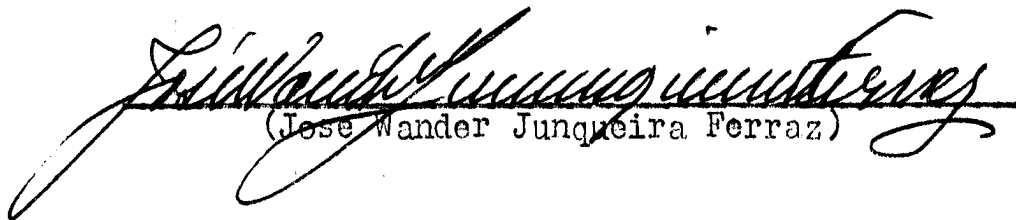
ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a compra de 18 (dezoito) postes de trilho para iluminação do morro da "Brazilinha", nesta cidade.

ART. 2º - Para atender à despesa decorrente da presente autorização, fica aberto o crédito especial de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros).

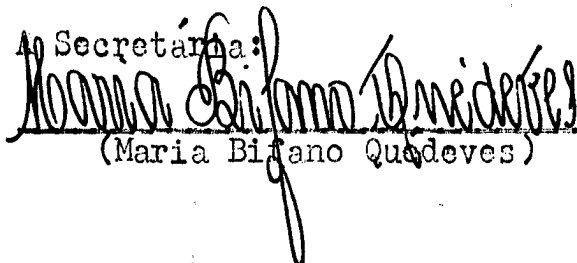
ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, 23 DE AGOSTO DE 1.963.

O Prefeito:


(José Wander Junqueira Ferraz)

Secretária:


(Maria Bifano Quadeves)